



## PORTARIA N° 04/2025

A Diretoria Executiva do CAIÇARAS COUNTRY CLUB no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, após ouvido o Conselho Deliberativo, RESOLVE:

Art. 1º. – Fica fixado o valor da taxa de manutenção e demais emolumentos praticados pela associação a partir do dia 1º. de janeiro de 2026, sendo elas:

- 1) **Ação Patrimonial**.....R\$ 40.000,00 à vista e R\$ 43.000,00 parcelado, entrada R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) no ato da aquisição, e mais seis parcelas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) cada.
- 2) **Transferência de ação patrimonial para terceiros**.....R\$ 2.400,00  
6% Ação Patrimonial.
- 3) **Transferência de ação patrimonial que envolva**.....R\$1.200,00  
3% Ação Patrimonial, (*Sucessão hereditária através de inventário e partilha em processo de divórcio/doação*).
- 4) **Cota jóia**.....R\$ 1.600,00  
4% Ação Patrimonial
- 5) **Cota Executiva**.....15.000,00
  - Entrada R\$ 3.000,00 e mais 06 parcelas de R\$ 2.000,00.
- 6) **Cota Temporária**.....2.000,00  
(*A cada renovação será cobrada a taxa novamente*)
- 7) **Contribuição mensal (condomínio)**
  - a) Patrimonial:.....210,00
  - b) Filho ou enteado de associado patrimonial maior de 21 anos, solteiro e não estudante.....105,00
  - c) Descendente 2ºGrau (netos e netas):.....110,00
  - d) Quota Jóia.....220,00
  - e) Quota executiva com dependente.....315,00
  - f) Quota executiva sem dependente.....255,00
  - g) Quota Temporária.....380,00
- 8) **Ingresso para uso do clube**.....75,00
- 9) **Sauna**
  - a) Associado.....15,00
  - b) Visitante.....40,00
  - c) Pacote Sauna.....75,00
- 10) **Atividade Física monitoradas**
  - a) Ginástica.....85,00
  - b) Aero dance.....85,00
  - c) Alongamento.....85,00
  - d) Futsal.....85,00
  - e) Basquete.....100,00
  - f) Vôlei.....85,00
  - g) Yoga.....110,00

h)	Natação.....	155,00
i)	Natação Pré equipe:.....	200,00
j)	Natação Competição:.....	250,00
k)	Pilates Solo.....	145,00
l)	Pilates Aparelho.....	215,00
m)	Futebol de Campo.....	130,00
n)	Cross training.....	135,00
o)	Beach Tennis.....	220,00
p)	Beach Tennis 1x.....	135,00
q)	Matricula Tênis .....	276,00
r)	Tênis.....	365,00
<b>11)</b>	<b>Atividades físicas monitoradas (3 aulas por semana)</b>	
a)	Hidroginástica.....	85,00
<b>12)</b>	<b>Atividades físicas monitoradas (6 aulas por semana)</b>	
a)	Musculação.....	85,00
b)	Musculação 2X ao dia.....	110,00
<b>13)</b>	<b>Personal Trainer</b>	
a)	Taxa por aluno.....	85,00
<b>14)</b>	<b>Atletas não associados do clube</b>	
a)	Futebol infantil.....	135,00
b)	Basquete Adulto.....	105,00
c)	Basquete Infantil.....	105,00
d)	Futsal.....	105,00
e)	Vôlei.....	110,00
<b>15)</b>	<b>Locação do Quiosque.....</b>	<b>150,00</b>

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 10 de dezembro de 2025.

Geraldo Braz de Faria  
Presidente